DECLARAÇÃO DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NÃO POSSUI LICITANTES/CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 06.229.975/0001-72, nesse ato representada pelo Assessor Jurídico, KELCIMAR VIRGINO SILVA JUNIOR, inscrito na OAB/DF 57.257, vem por meio desta declarar, sob as penas da lei, que até a presente data, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, não possui licitantes ou contratados sancionados administrativamente, de acordo com a legislação vigente.

Esta declaração é prestada de forma fiel e verdadeira, estando ciente das consequências legais em caso de fornecimento de informações falsas.

Bom Jardim/MA. 01 de agosto de 2023.

Kelcimar Virgino Silva Júnior
Assessor Jurídico
OAB/DF n° 57.257
Portaria n° 149/2021 - GB

KELCIMAR VIRGINO SILVA JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/DF 57.257